



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.039, DE 2005

Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca, a ser comemorado na data de 14 de dezembro.

Autor: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Nobre Deputado Paulo Rubem Santiago institui o dia 14 de dezembro, como Dia Nacional do Engenheiro de Pesca.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

5B276B7407 *5B276B7407*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

II - VOTO DA RELATORA

A homenagem ao Engenheiro de Pesca, prestada neste projeto de lei, é oportuna, por diferentes e substanciais razões.

O engenheiro de pesca é indispensável para o avanço tecnológico do setor pesqueiro. O potencial pesqueiro do Brasil é enorme e subaproveitado. Esses profissionais aprendem, aplicam e desenvolvem a tecnologia na qual repousam as esperanças nacionais de aproveitamento das possibilidades econômicas oferecidas por nossos generosos recursos hídricos.

A Aquicultura é outra atividade para a qual o Brasil apresenta excelentes oportunidades. Aqui, também, a figura do engenheiro de pesca é absolutamente essencial.

Homenagear e divulgar a profissão do engenheiro de pesca, com a instituição de sua data comemorativa, representa uma forma de apoiá-la, ao mesmo tempo em que se esclarece a sociedade sobre a importância dos recursos pesqueiros e de sua exploração racional.

Por tais razões, nosso parecer é favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relator

5B276B7407 *5B276B7407*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

5B276B7407 *5B276B7407*